



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA CATEGORIA DOS SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
JUNTO À CONGREGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Sebastião de Sousa Almeida, em vista do que dispõe o inciso IX do artigo 45, do capítulo II, do Estatuto da USP e o artigo 3º, inciso X, do capítulo II do Regimento da FFCLRP, **convoca** os servidores técnicos e administrativos para a eleição para escolha de um representante e do respectivo suplente junto à Congregação, que realizar-se-á no dia **17 de novembro de 2011**, das 09 às 12 horas e das 13 às 19h30, na sala da Assistência Técnica Acadêmica (bloco da Administração).

A Assistência Técnica Acadêmica providenciará, em tempo hábil, todo o material necessário para a realização da eleição.

O registro individual dos candidatos será feito mediante requerimento do próprio interessado, dirigido ao Diretor da Unidade, na Seção de Comunicação da Faculdade, **até às 17 horas de 10/11/2011**.

Poderão votar todos os servidores técnicos e administrativos lotados na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Não será privado do direito de votar e de ser votado o servidor que se encontrar em férias, licença-prêmio ou afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de salário, se estiver prestando serviço em outro órgão da Universidade.

O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto.

A eleição será realizada através de cédula única, devidamente rubricada pela Presidenta da Mesa Eleitoral.

Serão garantidos o sigilo dos votos e a inviolabilidade das urnas.

Antes de votar, o eleitor deverá assinar a lista de presença.

Cada eleitor poderá votar em um único candidato.

Não será permitido o voto por procuração.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Será considerado eleito o candidato mais votado, levando-se em conta o resultado geral do pleito, figurando como suplente o mais votado a seguir.

Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I – o maior tempo de serviço na USP;
- II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III – o servidor mais idoso.

A Mesa Eleitoral será presidida pela Sra. Lúcia Akemi Tatsuno Rodrigues, que terá para auxiliá-la os Srs. André Luiz de Souza Gil, Daniel Mesquita de Moraes, Gustavo Cardoso Emiliano e Leonardo Ricco Medeiros.

A apuração do pleito será feita pela própria Mesa Eleitoral a que se refere o parágrafo anterior.

A urna será acompanhada por uma ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelos membros da mesa eleitoral, da qual constarão os locais e os horários da eleição, a composição da Mesa, o número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas.

Encerrada a eleição, todo o material ficará na Assistência Técnica Acadêmica, que o conservará pelo prazo de um ano.

A propaganda eleitoral poderá ser feita por todos os meios legais, por conta dos candidatos, através de boletins impressos, cartazes e jornais de circulação interna.

No prazo de 3 (três) dias úteis, após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição, dirigido à Diretoria.

O recurso acima referido será processado na Seção de Comunicações da FFCLRP e não produzirá efeito suspensivo, sendo decidido pelo Diretor da Unidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua impetração.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos, de plano, pelo Diretor da Faculdade.

Ribeirão Preto, 17 de outubro de 2011.

Prof. Dr. SEBASTIÃO DE SOUSA ALMEIDA
Diretor